



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO FRIO - PI
Rua Gensoney Mascarenhas, S/Nº - Centro.
Ed. Vereador Jerônimo Castro Morgado
CEP: 64.975-000 - Riacho Frio – PI.
CNPJ: 04.254.784/0001-35

PAUTA DA 1ª (PRIMEIRA) SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º (PRIMEIRO) ANO DA 8ª (OITAVA) LEGISLATURA MUNICIPAL DE RIACHO FRIO/PIAUÍ

DATA DA REALIZAÇÃO: 03 DE FEVEREIRO DE 2025¹

ORDEM DO DIA

1. Pequeno Expediente na conformidade do art. 132 do R. Interno:

1.1 APRESENTAÇÃO DO ANO LEGISLATIVO 2025;

1.2.- CONHECIMENTO DO OFÍCIO CIRCULAR 002/2025-GP/CMRF/PI.

2. Grande Expediente em consonância com o art. 133 do R.I.:

2.1 – Composição das Comissões Permanentes:

I – Comissão de Constituição, Justiça e Redação – CCJR: Art. 57.

II - Comissão de Finanças e Orçamento - CFO: Art. 58.

III – Comissão de Obras e Serviços Públicos – COSP: Art. 57.

IV - Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social – CESAS: Art. 60.

3. Ordem do Dia de acordo com o art. 134 do Regimento Interno

3.1 “- CONHECIMENTO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 001/2025 que “Cria e Disciplina o Sistema Controle Interno do Poder Executivo Municipal e dá outras providências”.

3.2 - CONHECIMENTO DO PROJETO DE LEI Nº 001/2025, DE 30 DE JANEIRO DE 2025 que “Dispõe sobre alteração da remuneração dos Profissionais do Magistério do Município de Riacho Frio - PI e dá outras providências”;

3.3 - CONHECIMENTO DO PROJETO DE LEI Nº 002/2025, RIACHO FRIO, 30 DE JANEIRO DE 2025 que “Dispõe sobre o novo valor do salário Mínimo Nacional a ser aplicado aos servidores municipais DE Riacho Frio-Piauí;

3.4 - CONHECIMENTO DO PROJETO DE LEI Nº 003/2025 que” Altera a Lei 132/2023 que modifica a estrutura da Administração Pública Municipal de Riacho frio e dá outras providências”;

¹ **Regimento interno art. 102.** Toda e qualquer proposição escrita, para constar na pauta de sessão ordinária, exceto nos casos previstos no art. 88, VIII, IX e X, deverá ser apresentada com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência na Secretaria da Câmara, que as protocolará, numerando-as e encaminhando-as ao Presidente.



ESTADO DO PIAUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO FRIO - PI

Rua Gensoney Mascarenhas, S/Nº - Centro.

Ed. Vereador Jerônimo Castro Morgado

CEP: 64.975-000 - Riacho Frio – PI.

CNPJ: 04.254.784/0001-35

3.5 - CONHECIMENTO DO PROJETO DE LEI Nº 004/2023 que “*Dispõe sobre a Nova estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Riacho Frio/PI e dá outras providências*”.

4. Considerações Finais conforme art. 135 do R.I desta Câmara.

4.1 - Declaração de encerramento da sessão de acordo com R. Interno no art. 135, § 2º.

Riacho Frio-PI, 31 de janeiro de 2025.